



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 1.773 /2014

Dispõe sobre a ratificação da alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada na Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, para a inserção de novos entes da federação que poderão integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona Da Mata - CISAB Zona Da Mata.

O Prefeito Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Lima Duarte APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADA a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 26 de Novembro de 2014.



ARZENCLEVER GERALDINO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

27/11/2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE